



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2018

Às quinze horas e trinta minutos do dia treze de setembro de dois mil e dezoito (13/09/2018), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, Joel Elias Fadel e Miguel Zahdi Neto. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberar: sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 02/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera o Art. 100 da Lei Complementar nº. 13/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais – e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 04/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Revoga o Parágrafo Segundo do artigo 71-B da Lei Complementar nº. 13/207.”; sobre o Projeto de Lei nº. 61/2018, de autoria do Vereador Paulo Cesar de Farias e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, incentivo financeiro adicional, e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 65/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Regulamenta o § 3º do Art. 22 da Lei Complementar nº. 13/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais – incluído pela Lei Complementar nº. 66/2018 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 73/2018, de autoria do Vereador Herculano da Silva, e que “Autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa Rua do Lazer e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 78/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Declara a reversão de imóvel ao patrimônio público municipal; revoga as leis nº. 2874/2014 e nº. 3237/2016, e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 81/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a instituir Concessão de Direito Real de Uso de terrenos públicos situados no Distrito Industrial I.”; sobre o Projeto de Lei nº. 82/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

no valor de R\$ 172.200,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 83/2048, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.800,00 e dá outras providências.”. Solicitam dilação de prazo para melhor análise do Projeto de Lei Complementar nº. 02/2018; apresentam emendas ao Projeto de Lei nº. 65/2018 e pedem informações sobre o Projeto de Lei nº. 73/2018. Pareceres favoráveis às demais propostas analisadas. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 16 horas e 10 minutos, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 13 de setembro de 2018.



Gerson Sutil



Joel Elias Fadel



Miguel Zahdi Neto